

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA – PI

O DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, **que em razão das informações dispostas nos autos do Procedimento Administrativo 006/2022 SIMP: 000450-195/2021, cujo objeto é a fiscalização de prestação de serviço público essencial, consistente no abastecimento de água na LOCALIDADE CARAÍBAS, ZONA RURAL do município de ITAUEIRA-PI, TEM-SE NECESSÁRIA A CONVOCAÇÃO pelo presente edital, dos interessados, quaisquer que sejam, para comparecerem em sede desta PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA-PI, para manifestação de interesse acerca dos atos de fiscalização promovidos pelo presente órgão em sede do citado Procedimento Administrativo.** E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, com via afixada no átrio do FÓRUM DE ITAUEIRA-PI, ficando citados todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse no saneamento de eventuais irregularidades do serviço prestado pela AGESPISA, neste município. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de ITAUEIRA-PI, aos 29 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ

Promotor de Justiça

